



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3372
TERÇA-FEIRA, 07 DE
FEVEREIRO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
12 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 120/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2023, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Beatriz Montes Naves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 121/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Kennedy Tomé de Oliveira Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

Espécie: Aditamento nº 001/2023.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula décima quarta do Contrato nº 006/2022, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021, Processo nº 058/2021, com fulcro no Parecer nº 016/2022 da Procuradoria Jurídica bem como Ata das Assembleias Geral e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2022, e na solicitação de material/contratação de serviço com protocolo nº 7711 de 2022.

Objeto: Alteração da razão social e CNPJ, tendo em vista incorporação da empresa contratada pela empresa Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.

Valores: global: Sem ônus para a CMU.

Vigência: Os efeitos jurídicos do presente termo são inerentes a 1º de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 23/01/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CLAUDIO APARECIDO SILVA CHAVEIRO

Espécie: Carta Contrato nº 001/2023.

Fundamento: Processo nº 003/2023 - Dispensa de Licitação nº 001/2023, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento; instalação e consertos de fechaduras; confecção de cópias de chaves; abertura de portas e troca de segredos e modelagem de chaves, lubrificação e regulagem de fechaduras, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário durante o exercício de 2023.

Valor Global Estimado: R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).

Prazo da Vigência: A vigência da presente contratação terá início na data do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado e término em 31/12/2023.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258-Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 99 Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data de Assinatura: 01/02/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

 CAMARAUBERLANDIA

 UBERLANDIACAMARA



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.



Gentileza

NO TRÂNSITO



JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA
ADITAMENTO N° 001/2023****CONTRATO N° 006/2022****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADA: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**

Vem à esta Procuradoria Jurídica através do protocolo n° 007711, solicitação de aditamento ao Contrato n° 006/2022, visando a alteração da razão social no presente contrato entabulado entre a CMU e Algar Soluções em TIC S/A incorporada pela empresa Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.

Em princípio, não há previsão contratual para tal alteração, bem como o disposto na Lei 8.666/93 em seu artigo 78, incisos VI e XI, prevê a rescisão unilateral quando ocorrer a subcontratação total ou parcial do seu objeto; a associação do contratado com outrem; a cessão ou transferência total ou parcial; e a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital e no contrato; e ainda alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

Contudo, foi solicitado um parecer jurídico para a procuradoria jurídica, que analisou o caso e encontrou substrato jurisprudencial e doutrinário para permitir a manutenção do contrato, mesmo diante da incorporação, desde que a empresa sucedida apresentasse todos os requisitos de habilitação exigidos pela legislação, as cláusulas contratuais sejam mantidas e não haja prejuízo à execução do objeto do contrato.

Comprovado os requisitos de habilitação pela empresa Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A, bem como mantido as cláusulas contratuais, entendemos, que é viável o aditamento do contrato firmado.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2023.

Gabriel Paranhos Couto da Costa
Assessor Jurídico

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando Parecer jurídico de n° 16/2022, que afirma que há subsídios legais para a continuidade da prestação de serviços com a empresa incorporadora Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A, fica autorizado o aditamento quanto a alteração da razão social do Contrato 006/2022. Uberlândia, 11 de janeiro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração que o presente aditamento não implica qualquer ônus para a CMU, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 006/2022 com a empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, passando a incorporadora VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A a figurar como Contratada.

Uberlândia, 11 de janeiro de 2023.

Eduardo Borges Moraes
1° Secretário - Ordenador de Despesas



Uberlândia, 07 de fevereiro de 2023

Para:

Vereador Zezinho Mendonça

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia.

Nos termos do art. 74 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, vimos pela presente informara a V. Exa. a relação de Membros do Bloco Parlamentar "**Parlamento Forte**", conforme ata em anexo. Informamos ainda que ficou decidido que a liderança e vice-liderança do bloco será exercida respectivamente por Abatenio Marquez e Sérgio do Bom Preço.


Sem mais, consignamos nossos votos de estima e consideração.



ABATENIO MARQUEZ



SÉRGIO DO BOM PREÇO

Recebido
07/02/23
10:48


ATA DE FORMAÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR "PARLAMENTO FORTE"

Nos termos do art. 74 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, os signatários da Relação de Membros do Bloco Parlamentar "Parlamento Forte", parte integrante desta ata, anexo, de comum acordo, na Câmara Municipal de Uberlândia, no dia 07 de fevereiro de 2023, decidem formar o bloco parlamentar em epígrafe, qual seja: "**PARLAMENTO FORTE**". Na ocasião foram designados como Líder e Vice-Líder, respectivamente os Vereadores Abatenio Marquez e Sérgio do Bom Preço, ficando os mesmos com a incumbência de officiar a mesa diretora.



ABATENIO MARQUEZ



SÉRGIO DO BOM PREÇO

RELAÇÃO DE MEMBROS DO BLOCO PARLAMENTAR "PARLAMENTO FORTE"

1- ABATENIO MARQUEZ 

2 - ANDERSON LIMA 

3- ANTONIO AUGUSTO 

4 - QUEJINHO 

5 - CARRIJO 

ODAIR JOSÉ 

6 - CHARLES CHARLÃO 

7 - EDUARDO MORAES 

8 - GILBERTO REZENDE 

9 - GILVAN MASFERRER 

10 - GLÁUCIA DA SAÚDE *Gláucia da Saúde*

11 - LEANDRO NEVES 

12 - LIZA PRADO *Liza Prado*

13 - NEEMIAS MIQUÉIAS 

14 - RAPHAEL LELES *Raphael Leles*

15 - RONALDO TANNÚS 


16 - SARGENTO EDNALDO 

17 - SÉRGIO DO BOM PREÇO 

18 - SÉRVIO TÚLIO *Sérvio Túlio*

19 - THAIS ANDRADE *Thais Andrade*

20 - WALQUIR 

21 - ZEZINHO MENDONÇA 


22 - MURILO 

23 - AMANDA 

24 - CLAUDIA GUERRA

25 - FABÃO *Fabão*

26 - DUDU 

27 - IGINO 



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA.**

COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado.

ABERTURA: Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: **(01)**

Projeto de Resolução que Altera a Resolução nº 31, de 19 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia”, para criar a Comissão de Diversidade, de autoria dos Vereadores Gilvan Masferrer, Antônio Augusto – Queijinho, Carrijo, Dudu – Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilberto Rezende, Leandro Neves, Liza Prado, Murilo Ferreira, Odair José, Sargento Ednaldo, Sérgio Túlio e Thais Andrade;

(02) Projeto de Lei que Institui a Campanha Vida Animal que promove práticas para o incentivo à doação de sangue, no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles;

(03) Projeto de Lei que Dispõe que toda pessoa tenha o direito a um acompanhante em exames, procedimentos clínicos e/ou hospitalares realizados através de sedação na rede pública, hospitais privados e clínicas que disponibilizam desses serviços no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral;

(04) Projeto de Resolução que Altera dispositivos da Resolução nº 031/2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO: (01) Projeto de Lei nº 1051/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús;

(02) Projeto de Lei nº 1052/23 que Cria a Guarda Mirim no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo;

(03) Projeto de Lei nº 1053/23 que Dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação, em hospitais públicos, para visita a pacientes internados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado;



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

04) Projeto de Resolução nº 026/23 que Altera dispositivos da Resolução nº 031/2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 67951, 67958 a 67993, 67995 a 68051/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1187/23. O Vereador Ronaldo Tannús participou da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

EDUARDO MORAES
1º Secretário

COMISSÕES**COMISSÕES PERMANENTES - COMPOSIÇÃO**

1 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
	Presidente: Antônio Augusto - Queijinho Relator: Carrijo Membro: Anderson Lima SUPLENTES: Sérgio do Bom Preço Abatenio Marquez Liza Prado
2 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS	
	Presidente: Sgt. Ednaldo Relator: Leandro Neves Membro: Charles Charlão SUPLENTES: Abatenio Marquez Fabão Gilberto Rezende
3 - COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO	
	Presidente: Eduardo Moraes Relator: Leandro Neves Membro: Dr. Iginô SUPLENTES: Antônio Augusto - Queijinho Abatenio Marquez Amanda Gondim
4 - COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
	Presidente: Abatenio Marquez Relator: Leandro Neves Membro: Gláucia da Saúde SUPLENTES: Dudu – Luiz Eduardo Cláudia Guerra Gilberto Rezende

5 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR	
	Presidente: Liza Prado Relator: Thais Andrade Membro: Amanda Gondim SUPLENTES: Abatenio Marquez Cláudia Guerra Dr. Igino
6 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA	
	Presidente: Murilo Relator: Neemias Miquéias Membro: Abatenio Marquez SUPLENTES: Thais Andrade Dudu – Luiz Eduardo Charles Charlão
7 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	Presidente: Ronaldo Tannus Relator: Thais Andrade Membro: Odair SUPLENTES: Abatenio Marquez Charles Charlão Raphael Leles
8 - COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO	
	Presidente: Leandro Neves Relator: Sérgio do Bom Preço Membro: Odair José SUPLENTES: Ronaldo Tannús Sérvio Túlio Dr. Igino
9 - COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS	
	Presidente: Sérgio do Bom Preço Relator: Antônio Augusto - Queijinho Membro: Eduardo Moraes SUPLENTES: Leandro Neves Walquir Amaral Odair José

10 - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Sargento Ednaldo
Relator: Dudu – Luiz Eduardo
Membro: Fabão
SUPLENTE:
Leandro Neves
Walquir Amaral
Odair José

11 - COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Presidente: Dr. Igino
Relator: Cláudia Guerra
Membro: Gilberto Rezende
SUPLENTE:
Charles Charlão
Amanda Gondim
Eduardo Moraes

12 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Presidente: Gilvan Masferrer
Relator: Gilberto Rezende
Membro: Charles Charlão
SUPLENTE:
Sgt. Ednaldo
Amanda Gondim
Eduardo Moraes

13 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Presidente: Walquir Amaral
Relator: Sargento Ednaldo
Membro: Dudu – Luiz Eduardo
SUPLENTE:
Gilvan Masferrer
Cláudia Guerra
Amanda Gondim

14 - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL	
	Presidente: Sérgio Túlio Relator: Liza Prado Membro: Gilberto Rezende SUPLENTES: Cláudia Guerra Leandro Neves Amanda Gondim
15 - COMISSÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA	
	Presidente: Raphael Leles Relator: Leandro Neves Membro: Amanda Gondim SUPLENTES: Gilberto Rezende Cláudia Guerra Abatenio Marquez
16 - COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO	
	Presidente: Raphael Leles Relator: Sérgio Tulio Membro: Amanda Gondim SUPLENTES: Leandro Neves Walquir Amaral Abatenio Marquez
17 - COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE	
	Presidente: Eduardo Moraes Relator: Leandro Neves Membro: Walquir SUPLENTES: Amanda Gondim Abatenio Marquez Cláudia Guerra
18 - COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA	
	Presidente: Raphael Leles Relator: Ronaldo Tannús Membro: Amanda Gondim SUPLENTES: Murilo Ferreira Neemias Miquéias Liza Prado

19 - COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	
	Presidente: Cláudia Guerra Relator: Amanda Gondim Membro: Thais Andrade SUPLENTES: Liza Prado Gilvan Masferrer Gláucia da Saúde
20 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER	
	Presidente: Dudu – Luiz Eduardo Relator: Odair José Membro: Thais Andrade SUPLENTES: Leandro Neves Sérvio Túlio Fabão

COMISSÃO DE ÉTICA	
	Presidente: Sérgio do Bom Preço Relator: Ronaldo Tannús Membro: Anderson Lima Membro: Dudu – Luiz Eduardo Membro: Amanda Gondim SUPLENTES: Antônio Augusto - Queijinho Murilo Gilberto Rezende

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3372, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 12 PÁGINAS
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
 Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
 Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
 Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
 Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
 Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
 Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br